FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 14/25

Constitui CEV para estudar, acompanhar e fiscalizar o projeto de loteamento da área conhecida como *Mata Velha*.
Autoria: Marcos Vinicius Cocão

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 15 de dezembro de 2025, estudar, acompanhar e fiscalizar o projeto de loteamento da área conhecida como *Mata Velha*, localizada no perímetro urbano entre os bairros Rio Branco e Parque das Bandeiras, na área continental do município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 13/25
Proc. n.º 21/25